DECRETO Nº 3.330 DE 22 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o **Ofício Nº 115/2025– SEMED**

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe sobre a nomeação de representantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB** do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal;
TITULAR – Michele Surita Bezerra
SUPLENTE – Larissa Delgado de Oliveira Rogante
TITULAR – Suzana de Fátima Milan
SUPLENTE – Luiz Antônio Padovani

Representante dos Professores de Educação Básica;
TITULAR - Maura Eliana de Oliveira Tonon
SUPLENTE - Michele Valente Santicholi Nicolau

Representantes dos Gestores das Escolas de Educação Básica;
TITULAR – Luciano Pereira Catini
SUPLENTE - Telma Gomes Novato Sant'anna

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
TITULAR – Larissa Glockshuber Ramos
SUPLENTE- Adriano Ferreira

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;

TITULAR – Eridiane de Fátima Soares
SUPLENTE – Roberta Lopes Rodrigues
TITULAR – Luciana Soares Caula Silva
SUPLENTE – Karina Aparecida Gavério

Representante da Educação Básica Pública Municipal;
TITULAR – Beatriz Gomes Diana
SUPLENTE – Leonardo Leôncio de Almeida
TITULAR – Rafael Albino Magalhães
SUPLENTE – Sophia Almeida Alemi

Representante do Conselho Municipal de Educação;
TITULAR - Vanessa de Lima Mamede
SUPLENTE – Maria Aparecida Quirino Costa

Representante do Conselho Tutelar;
TITULAR – Ana Paula Ricardo Teodoro
SUPLENTE – Silvia Helena Diniz Alves Garcia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 3.329/2025.**

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal